



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 126/18

DE 14 / 02 / 2018

marcel rothmann

Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.970

Assunto: Abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.970, que Abre vagas no serviço público municipal e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando as Orientação Contábil nº 039/2018, e que a presente iniciativa visa autorizar a abertura de vagas no serviço público municipal, que deverão serem preenchidas por candidatos aprovados em concurso público vigente, que reúnam condições exigidas no instrumento convocatório para o ingresso no serviço público. Ressaltamos que aconteceu reunião com a equipe da secretaria de educação, e que na oportunidade foi detalhada as necessidades das contratações dos professores de educação infantil e de educação física. A assessoria manteve contato com a secretaria de agricultura, e quanto ao cargo de técnico agrícola a referida contratação não deve acontecer de imediato, devendo a mesma ocorrer quando do início dos trabalhos das micro-bacias.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.970, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.


DENIS SANSON
Membro


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro